

## Questionário sobre preocupações com direitos humanos

### Indicador de Resultado - Percentagem do grupo-alvo que demonstra preocupações com os direitos humanos

Com a assinatura do contrato de financiamento, as entidades promotoras de projetos no Eixo 2 – Apoiar e defender os direitos humanos, que se comprometeram a contribuir para o indicador de resultado “Percentagem do grupo-alvo que demonstra preocupações com os direitos humanos”, obrigam-se a aplicar um questionário ao grupo-alvo do projeto (ou amostra representativa desse grupo). O questionário deve ser aplicado em dois momentos, no início e no final da implementação do projeto, aos grupos-alvo previamente identificados.

Neste documento encontra:

1. INSTRUÇÕES PARA A APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO
2. TRATAMENTO DAS RESPOSTAS E DEFINIÇÃO DE *BASELINE*
3. DEFINIÇÃO DA META
4. MODELO DE QUESTIONÁRIO

#### 1. INSTRUÇÕES PARA A APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

**Questionário:** Os questionários a aplicar devem garantir que é possível avaliar o tipo e dimensão da mudança que o projeto pretende imprimir. Para tal os promotores poderão adotar o modelo de questionário fornecido no ponto 4 ou criar um novo questionário nele inspirado, com uma dimensão desejável entre 6 e 10 questões, e enviá-lo à Unidade de Gestão do Programa para verificação antes de ser aplicado.

**Grupo-alvo ao qual se aplica o questionário:** a população cujas atitudes a intervenção/projeto pretende transformar; se o grupo for demasiado grande para ser inquirido na sua totalidade, pode aplicar-se o questionário a uma amostra do grupo-alvo.

**Como definir a dimensão da amostra:** A dimensão da amostra deve ser definida com base na população específica que se pretende atingir para alcançar um resultado estatisticamente relevante. Normalmente um nível de confiança de 95% e um intervalo de confiança (margem de erro) de 3% são suficientes para obter resultados estatisticamente relevantes. Assim, a dimensão da amostra pode ser definida com a ajuda de algumas plataformas de questionários online, tais como: <https://www.checkmarket.com/sample-size-calculator/> e <https://www.surveysystem.com/sscalc.htm>

**Metodologia para a recolha de informação:** Cabe à entidade promotora decidir como vai recolher a informação conforme a dimensão da amostra definida. O questionário pode ser aplicado, por exemplo: presencialmente, por telefone com apoio computadorizado (*computer-assisted telephone interviewing - CATI*) ou de outra forma. As respostas ao questionário devem ser anónimas.

**Consentimento informado e privacidade da informação:** Consultar o texto recomendado (ver ponto 4. Modelo de Questionário), para inclusão no modelo de questionário.

#### 2. TRATAMENTO DAS RESPOSTAS E DEFINIÇÃO DE *BASELINE*

Depois de aplicado o questionário, a entidade promotora comunica à Unidade de Gestão do Programa Cidadãos Ativ@s o número de pessoas que responderam ao questionário. A UGP disponibilizará então um ficheiro excel configurado de acordo com essa informação, no qual a entidade promotora agrega todas as respostas. Este ficheiro contém já fórmulas automáticas que calculam a *baseline*.

Este ficheiro tem de ser preenchido e devolvido à Unidade de Gestão do Programa Cidadãos Ativ@s, no máximo, **até 4 semanas** após a assinatura do contrato. **A *baseline* é calculada de acordo com a seguinte metodologia:**

Cada tipo de resposta corresponde a uma pontuação:

Não reflete - 1 ponto; Reflete um pouco – 2 pontos; Reflete bastante – 3 pontos; Reflete totalmente – 4 pontos

Para proceder ao cálculo da *baseline*, em primeiro lugar, é calculada a pontuação média por pessoa (soma da pontuação de todas as respostas que é dividida pelo número de perguntas a que a pessoa deu resposta). Classificam-se como “demonstra preocupações com os direitos humanos” todos os indivíduos que apresentem uma pontuação média de 3 pontos ou superior. É depois calculada a percentagem das respostas “demonstra preocupações com os direitos humanos” como o rácio entre o número de indivíduos inquiridos que “demonstra preocupações com os direitos humanos” e o número total de indivíduos inquiridos, multiplicado por 100.

Para ter desagregação de resultados, considera-se o rácio de respostas “demonstra preocupações com os direitos humanos” para cada um dos seguintes grupos demográficos: ‘masculino’, ‘feminino’, ‘outros’, ‘≤17’, ‘18-29’, ‘30-64’ e ‘≥65’.

O resultado do tratamento das respostas determina a *baseline* (ponto de partida) do indicador, ou seja, a percentagem do grupo-alvo que demonstra preocupações com os direitos humanos no início do projeto (antes da implementação das atividades do projeto). A determinação da *baseline* é indispensável para definir a meta que a entidade promotora deverá comprometer-se a alcançar no final da implementação do projeto.

### 3. DEFINIÇÃO DA META

**A meta será acordada entre a entidade promotora e a Unidade de Gestão do Programa Cidadãos Ativ@s e será inscrita como anexo ao Contrato de Financiamento. Deve ter-se em atenção que a meta para este indicador é definida em termos de percentagem, e não de pontos percentuais.**

Uma vez que a meta contratualizada entre o Programa Cidadãos Ativ@s e os países financiadores (Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu – EEA Grants) para este indicador é de +20%, a expectativa é de que os projetos financiados também apresentem uma meta próxima deste valor ou superior.

**Exemplo:** Do questionário aplicado **no início do projeto** resulta que 43% dos inquiridos demonstram ter preocupações com os direitos humanos. Tendo por base esta informação, **fica definido como meta do projeto um aumento de 30% dos indivíduos do grupo-alvo que demonstram preocupações com os direitos humanos.**

**No final da implementação do projeto**, após a realização das suas atividades, aplica-se novamente o questionário com um resultado de 67% dos inquiridos a demonstrarem preocupações com os direitos humanos. Assim, os resultados do questionário indicam que este rácio aumentou de 43% para 67%, o que corresponde a um aumento de 24 pontos percentuais e um **aumento de 55%** (*resultante de:  $\frac{67\% - 43\%}{43\%}$* ), ou seja, a diferença resultante do impacto do projeto no público-alvo. **É o aumento em percentagem que deve ser considerado, para fazer a comparação com a meta estabelecida.**

Neste caso, constata-se que o aumento é superior à meta (55%>30%), tendo o Promotor superado a meta que havia definido.

#### 4. MODELO DE QUESTIONÁRIO

<b>Designação do projeto:</b>	
<b>Entidade promotora do projeto:</b>	
<b>Data de aplicação do questionário:</b>	

A sua participação neste questionário é voluntária. Se decidir participar neste questionário, poderá abandoná-lo em qualquer altura. Não há respostas certas nem erradas neste questionário. As suas respostas serão tratadas de forma confidencial. Para ajudar a proteger a sua confidencialidade, os questionários não contêm informação que possa identificá-lo/a pessoalmente. Compreendo o que li e dou o meu consentimento para participar neste questionário.

#### 1. Em que medida é que as seguintes afirmações refletem as suas atitudes/posicionamentos?

		<b>1 Não Reflete</b>	<b>2 Reflete um pouco</b>	<b>3 Reflete bastante</b>	<b>4 Reflete totalmente</b>
1	Devemos combater todo o tipo de discriminação com base na diferença.	1	2	3	4
2	Todas as pessoas devem ser respeitadas de igual forma, independentemente da origem racial ou étnica, religião ou fé, sexo, deficiência, idade, orientação sexual ou identidade de género.	1	2	3	4
3	Deve ser reconhecido o direito de asilo quando os direitos humanos estão ameaçados.	1	2	3	4
4	Todas as pessoas devem ser livres e obter igual proteção ao abrigo da lei.	1	2	3	4
5	Todas as pessoas devem poder praticar livremente a religião que escolhem.	1	2	3	4
6	Um refugiado ou imigrante no meu país deve ter os mesmos direitos que eu, designadamente a encontrar emprego.	1	2	3	4
7	O acesso aos serviços públicos deve ser garantido a todos, e em particular às pessoas mais vulneráveis.	1	2	3	4
8	Considero que todas as pessoas se devem poder encontrar com quem quiserem, com total liberdade.	1	2	3	4
9	Entendo que todas as pessoas se devem poder expressar livremente em público e em privado.	1	2	3	4
10	O direito à privacidade dos cidadãos deve ser garantido em todas as situações.	1	2	3	4

#### 2- Por favor indique o seu género:

Masculino	
Feminino	
Outro	

#### 3- Por favor indique a sua faixa etária (anos completos):

	≤17
	18-29
	30-64
	≥65